



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.553 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

*Concede Licença sem vencimentos a servidora
Daize Raquel Pereira.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A e 74-B, Subseção IV, do Estatuto dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 198/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença sem vencimentos a servidora **Daize Raquel Pereira** do cargo de Professora, matrícula 2.383-1 para tratar de interesses particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de janeiro de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal